




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1  
PROJETO DE LEI 000088/2026**

<b>APROVADO</b>
Em: 26/05/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

**I - Dê-se ao Art. 30 do Projeto de Lei nº 088/2026 a seguinte redação:**

"Art. 30 - Esta Lei será conhecida como Lei Cãozinha Daiana."

**II - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 088/2026 o Art. 31, com a seguinte redação:**

"Art. 31 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2026.



Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vitinho - PSB

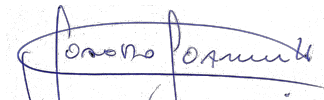
Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PL



João Evangelista de Almeida  
Vereador João do Joaquinho -  
PSB



Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT



Marcelo Vitor Mendes Condé

Vereador Dr. Marcelo Condé -  
Avante



Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB



Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
REDE



Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -  
Democrata

